



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

# FESTIVAL DE BRASÍLIA DA CANÇÃO JAPONESA

## REGULAMENTO

### 7º FESTIVAL DE KARAOKÊ

### 30º CONCURSO BRASILIENSE DA CANÇÃO JAPONESA

#### PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:

FEANBRA – Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro-Oeste

**APOIO:** Escola Modelo de Língua Japonesa de Brasília - AELJB

#### COMISSÃO:

Presidente: Hermínio Hideo Suguino : [suguinoh@hotmail.com](mailto:suguinoh@hotmail.com)

Coordenador: Paulo Márcio Yamaguti : [paulomarcioyamaguti@gmail.com](mailto:paulomarcioyamaguti@gmail.com)

Colaboradores da ABRAC – regional Brasília

#### PROGRAMAÇÃO:

Data: 11/novembro/2018 - domingo

Local: Auditório da Escola Modelo de Língua Japonesa de Brasília - AELJB

SGAN Quadra 611 módulo A bloco C CEP: 70830-501 Brasília-DF

Horário: 7º Festival de Karaokê – início às 10:00 horas

30º Concurso – início às 13:30 horas

Apresentação especial :

**INGRESSO:** Entrada franca

#### INSCRIÇÃO:

Prazo final: 21.10.2018. Após esta data não serão mais aceitas inscrições de cantores ou equipes, ou correções de inscrições.

Enviar via whatsapp para:

Lourdinha (61 98165-5280) ou via email para Masahiro ([shima.masahiro@gmail.com](mailto:shima.masahiro@gmail.com))

#### TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 25,00 (vinte reais) por cantor. A caráter de incentivo as categorias Doyo e Tibiko,



estão isentas da taxa de inscrição.

### **REGULAMENTO GERAL:**

- Todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (em anexo).
- O cantor deve optar por participar do Festival **ou** do Concurso
- Não será permitida a inscrição em ambos os eventos.
- Deverá constar nome do cantor, de acordo com o documento de identificação.
- Constar o nome da música, escrita com clareza e nitidez, em romaji.
- Não haverá julgamento de letras no concurso.

### **REGULAMENTO DO 7º FESTIVAL DE KARAOKÊ:**

- Categoria única, sendo permitida a utilização de videokê e acompanhamento da letra.
- A música deve ser no idioma japonês.
- Os cantores do Festival serão divididos em duas equipes (vermelha e branca) por meio de sorteio. A FEANBRA designará uma equipe de jurados para julgar a apresentação de cada cantor como BOA (1 ponto), ÓTIMA (2 pontos), EXCELENTE (3 pontos). O somatório de pontos elegerá a equipe campeã.

- A premiação do festival será para a equipe campeã.
- A ordem de apresentação também se dará por meio de sorteio.

**- O acompanhamento musical deve ser por meio de videokê. A comissão organizadora disponibilizará um aparelho de videokê modelo Pro-750 – cartuchos JAP1 a JAP7 (lista pode ser enviada por email).OBS: não tem as músicas do JAP8 em diante.**

- Alterações na tonalidade e tempo devem ser indicados na ficha de inscrição. A listagem de músicas disponíveis podem ser achadas no sitio da internet

(<http://www.videoke.net/repertorio/menu.html>.)

- O candidato é responsável por conferir todos os detalhes de sua música.
- A quantidade máxima de cantores para o festival fica limitada a 30 inscrições (15 em cada equipe)
- A apresentação se limitará a duas estrofes da música.

### **REGULAMENTO DO 30º CONCURSO BRASILIENSE DA CANÇÃO JAPONESA**

- As crianças poderão se apresentar na categoria DOYO e Tibiko
- Na categoria POP, também será permitida a inscrição de cantor que se apresentará em outra categoria, sem critério de idade.
- Na categoria POP é permitida a inscrição de dupla ou trio de cantores
- No ato da inscrição da categoria POP será cobrado o valor de apenas uma taxa por



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

apresentação, porém, também será oferecido somente um troféu e/ou medalha por grupo classificado.

- Serão apresentadas apenas **duas estrofes** da música
- As categorias desse concurso serão dividida por nível técnico e por idade. A primeira categorização será por nível técnico, a saber:

### **CATEGORIAS POR NÍVEL TÉCNICO**

- Categoria B: iniciante ou estreante em concurso (shinjin);
- Categoria A: cantor que já cantou em algum concurso mas não foi premiado;
- Categoria Especial: cantor com alguma experiência que já foi premiado em concurso a nível local (Brasiliense, ou outro);
- Categoria Extra: cantor já premiado em concurso da categoria Especial;
- Categoria Super-Extra: cantor já foi premiado em concursos da ABRAC ou UPK (Paulistão);
- Categoria Star: cantor que já participou da categoria Grand Prix da Abrac ou UPK (Paulistão).

### **CATEGORIAS POR IDADE:**

Os documentos comprobatórios de idade dos cantores poderão ser solicitados pela Comissão Técnica. A não comprovação da idade adequada para a categoria inscrita será motivo de eliminação do concurso (considerar o ano de 2018, desprezando o mês e o dia).

- Doyo 1 (até 8 anos)
- Doyo 2 (9 a 13 anos)
- Tibikko 1 (até 8 anos)
- Tibikko 2 (9 a 13 anos)
- Juvenil (14 a 20 anos)
- Adulto A (21 a 30 anos)
- Adulto B (31 a 40 anos)
- POP (idade livre)
- Veterano 1 (41 a 50 anos)
- Veterano 2 (51 a 60 anos)
- Veterano 3 (61 a 65 anos)
- Veterano 4 (65 a 70 anos)
- Veterano 5 (71 a 75 anos)
- Veterano 6 (76 a 80 anos)
- Veterano 7 (acima de 81 anos)



- O cantor deverá assinalar na ficha de inscrição a faixa etária em que se encaixa.
- As crianças poderão se inscrever no estilo DOYO (música tradicional infantil) e TIBIKO (música normal).
- Para os cantores de POP não há limite de idade, mas a música deve seguir o estilo J-POP (dance rock).
- Após a finalização das inscrições, a Comissão verificará se houve cantores suficientes em cada nível técnico para serem remanejados por idade. Desde que haja número mínimo de 3 cantores, será formada uma categoria por idade, caso contrário, o cantor concorrerá com cantores de mesmo nível técnico com cantores de idade inferior ou superior, a ser definido pela comissão organizadora. Ainda não atingindo um número mínimo por nível técnico, poderão ocorrer outras fusões de categoria por nível técnico.

A sequência de apresentação dos cantores será dividida em duas modalidades:

1ª) Festival

2ª) Concurso

- Sequência do concurso: Doyo 1,2, Tibikko 1, 2, Categoria B, A, Extra e Super-extra na seguinte ordem: Veterano 7,6,5,4,3,2,1, POP, Juvenil, Adulto B e A.
- GRAND PRIX – não haverá o grandprix nessa edição.
- A premiação será limitada a 30% dos cantores
- O concurso premiará o cantor mais idoso.
- Os casos omissos ou dúvidas devem ser solucionadas previamente com a comissão organizadora

## **ORDEM DE APRESENTAÇÃO**

A sequência de apresentação dos cantores será definida através de sorteio.

## **ACOMPANHAMENTO MUSICAL**

- O acompanhamento musical será feito apenas por meio de CD ou Pen Drive, no formato WAV ou MP3.
- Não serão aceitos CD ou Pen Drive com 2 canais (Onseitajyu)
- Não serão aceitos DVD's, VCD's e LD's
- A entrega dos CD's ou Pen Drive deverá ser feita no mínimo uma hora antes do início da apresentação da categoria a qual pertence o cantor. Recomendamos que eles sejam entregues no início do concurso. A retirada só será permitida mediante a identificação (crachá do cantor)
- A qualidade da gravação do CD ou Pen Drive é de inteira responsabilidade do cantor. O



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

CD ou Pen drive deverá estar devidamente identificado (nome do cantor, categoria, nome da música, faixa do CD). Os organizadores identificarão o CD com números de acordo com a seqüência de apresentação.

### **COMISSÃO DE JUÍZES**

Ficará a cargo da comissão organizadora, a nomeação dos jurados com conhecimento musical e reconhecida capacidade técnica. Todas as notas serão divulgadas aos candidatos com observações e sugestões aos cantores.

### **CONTABILIDADE, GRÁFICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E CLASSIFICAÇÃO**

A comissão organizadora nomeará uma equipe que computará a classificação a partir das notas atribuídas pelos jurados

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Será exigida pontualidade na apresentação; devendo o cantor estar presente no palco quando seu nome for anunciado.

- O equipamento e a aparelhagem de som serão regulados por profissionais da empresa TK shows e supervisionados pelos membros da FEANBRA.

- Caso se constate durante a apresentação uma falha técnica que não seja de responsabilidade do cantor, poderá o mesmo se apresentar novamente com a mesma música, ainda durante a apresentação de sua categoria.

- É expressamente proibido o uso de fogos de artifícios e fumaças poluentes nas coreografias do POP.

- O cantor deverá orientar a sonoplastia para determinados detalhes da música (aumentar volume, diminuir volume, esperar a entrada do cantor, etc) que devam ser observados pela técnica de som.

- Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

Brasília(DF), 1 de agosto de 2018

A Comissão Organizadora



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL DE KARAOKÊ

VALOR: R\$25,00

1) Nome do cantor, dupla ou trio:

---

2) Nome da música em ROMAJI:

---

3) Cód. Videokê PRÓ 750: \_\_\_\_\_

Alteração de tom? Observação: (CADA TRAÇO INDICA 0.5 TOM)

(    ) +

(    ) -

Alterar a música original para (Masc) (Fem)

Alteração de tempo?

(    ) +

(    ) -

5) Telefone Residencial: (    ) \_\_\_\_\_

6) Telefone celular: (    ) \_\_\_\_\_

7) Email \_\_\_\_\_



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO (valor - R\$25,00)

1) Nome do cantor (ou cantores no caso de POP):

---

---

---

2) Ano de nascimento (exceto para o POP) : \_\_\_\_\_

3) Nome da música em ROMAJI:

---

4) CATEGORIA: ASSINALE SEU NÍVEL TÉCNICO:

- Categoria B: iniciante ou estreante em concurso (shinjin)
- Categoria A: cantor que já cantou em algum concurso mas não foi premiado
- Categoria Especial: cantor com alguma experiência já premiado em concurso local (Brasiliense, ou outro)
- Categoria Extra: cantor já premiado em concurso da região Centro-Oeste, ou que representa sua região em concursos oficiais da Associação Brasileira da Canção (ABRAC) ou da União Paulista de Karaokê (UPK)
- Categoria Super-Extra: cantor já premiado em concursos da ABRAC ou UPK

ASSINALE SUA CATEGORIA (de acordo com sua idade):

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Doyo 1 (até 8 anos) musica infantil      | <input type="checkbox"/> Veterano 1 (41 a 50 anos)     |
| <input type="checkbox"/> Doyo 2 (9 a 13 anos) musica infantil     | <input type="checkbox"/> Veterano 2 (51 a 60 anos)     |
| <input type="checkbox"/> Tibikko 1 (até 8 anos) musica de adulto  | <input type="checkbox"/> Veterano 3 (61 a 65 anos)     |
| <input type="checkbox"/> Tibikko 2 (9 a 13 anos) musica de adulto | <input type="checkbox"/> Veterano 4 (65 a 70 anos)     |
| <input type="checkbox"/> Juvenil (14 a 20 anos)                   | <input type="checkbox"/> Veterano 5 ( 71 a 75 anos)    |
| <input type="checkbox"/> Adulto A (21 a 30 anos)                  | <input type="checkbox"/> Veterano 6 (76 a 80 anos)     |
| <input type="checkbox"/> Adulto B (31 a 40 anos)                  | <input type="checkbox"/> Veterano 7 (acima de 81 anos) |
| <input type="checkbox"/> POP (idade livre)                        |  |